
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº141/2022

Súmula: Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deliberados pela IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 30 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas em conformidade com as leis vigentes;

Considerando a realização da “IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, para fins específicos de Eleição da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ivaí PR;

Considerando, a votação realizada na conferência, para substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Representando os segmentos abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Denise Moleta Treviso
- b) Suplente: Patrícia Bobek

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Nicoli Crocoli
- b) Suplente: Tania Kielt

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: Célia Siombalo Chaida
- b) Suplente: Karina Juliana Erdmann

IV-Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: Sérgio Canteri
- b) Suplente: Francisco Vilmar Machuca Filho

V- Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Wilson Ariel Eidam
- b) Suplente: Marcio Marques

VI - Representantes de entidades não governamentais de atendimento a criança e ao adolescente:

- a) Titular: Joelceo Lourenço
- b) Suplente: Nelson Lourenço
- a) Titular: Antonio Jorge Ferreira de Lima
- b) Suplente: Maria Isabel Ferreira de Lima
- a) Titular: Karine Canteri Fachinello
- b) Suplente: Irene Danczura Graniska

VII - Representantes de Associação de Pais, Professores e Servidores vinculados a Rede Municipal, Estadual de Educação.

- a) Titular: Maria Eliane Bardal
- b) Suplente: Elaine Cristina de Oliveira
- a) Titular: Fabiano Marcos Silva
- b) Suplente: Eliane Zubacz Verenka

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, 06 de dezembro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:074A820A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/12/2022. Edição 2661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>